

REITORIA

PORTARIA n. 25/2012/REITORIA

Altera a constituição da Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa, previstas pelo Artigo 170 da Constituição Estadual e regulamentado pelo Artigo 4º da Lei Complementar n. 281/2005 do Estado de Santa Catarina, estabelecida pela Portaria n. 31/2011/REITORIA.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições e em cumprimento da legislação estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa, conforme estabelece o Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, regulamentado pelo Artigo 4º da Lei Complementar n. 281/2005, no aspecto relativo a Inciso II do Artigo 2º da Portaria n. 31/2011/REITORIA que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º -

II - Representantes do DCE: Alisson de Jesus Bonassa, Luana Moraes Ferreira e Priscila Beatriz Costa Ferreira.

Art. 2º - Ficam validados os atos praticados por estes representantes no período de 07 de fevereiro de 2012 até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, alterada a Portaria n. 31/2011/REITORIA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de abril de 2011.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)